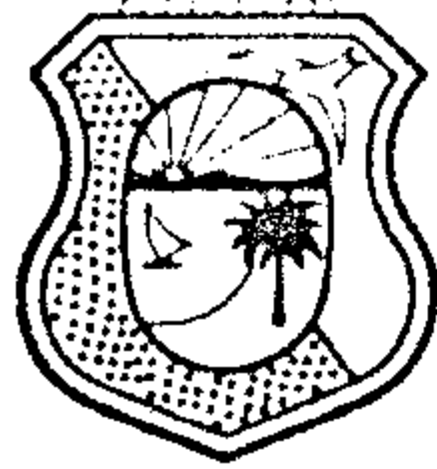




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 128/91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

DIGITALIZADO
EM / /
CARLOS NEYBSON F. R. M.

*Concede o Título de Cidadão Eusebiano
ao Sr. João Ailton de Almeida Monteiro e
outras providências.*

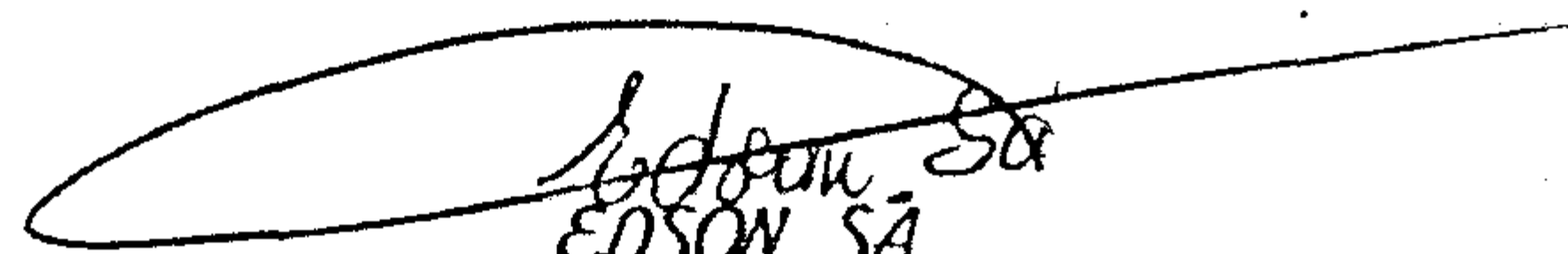
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

*Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiano ao
Sr. João Ailton de Almeida Monteiro.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 29 de novembro,
em 29 de novembro de 1991.*


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL